3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de agosto de 2024, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
10.690	06/08/2024	13:07:21	Excedente
10.691	06/08/2024	13:14:16	Excedente
10.692	06/08/2024	13:19:48	Excedente
10.693	21/08/2024	15:04:28	Excedente
10.694	21/08/2024	15:08:44	Excedente
10.695	21/08/2024	15:11:43	Excedente
10.696	21/08/2024	15:14:05	Excedente

Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

05 1987415 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 308, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria SUFIS nº 222, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS dispensados da autorização prévia da GLME, do DAE e da GNRE, nos termos doCapítulo XXVIII do Anexo VIII do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 13 do caput do art. 235 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º– O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 222, de 27 de junho de 2023, fica acrescido dos itens 272 e 273, com a seguinte redação:

“

272	Multotec Brasil Processos Minerais Ltda.	32.720.458/0001-01
273	XCMG Brasil Indústria Ltda.	14.707.364/0001-10

”.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

05 1987414 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº: 01.003798406-83

SUJEITO PASSIVO: LACCI BRAND COMERCIO DE ROUPAS LTDA - IE 003849916.0093

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024
DARCY DA SILVA PASSOS
MASP 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

05 1987417 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG

RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao servidor Paulo Marcio da Costa - MASP 1.022.533-2, publicado na edição do “Minas Gerais” de 27/06/2024: onde se lê por 6 meses, referentes ao 9º e 10º quinquênios, no período de 08/07/2024 a 08/01/2025, leia-se por 2 meses, referentes ao 9º quinquênio, no período de 08/07/2024 a 08/09/2024.

05 1987479 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 236/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/06/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, EVANDRO DE JESUS MAIA - MaSP 1.448.316-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min de segunda à sexta-feira ou ainda pelo e-mail: comissaomarlucio@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA:

EVANDRO DE JESUS MAIA - MaSP 1.448.316-8 – PROCESSADO NO PAD 236/2022

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

30 1985021 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado nº 002/2024, por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 002/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA - MaSP 1.483.558-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio do Prata I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 9ª RISP, localizada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800 - Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia - MG - CEP 38.414-123, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, Telefone (34) 99121-9098, e-mail nucaduberlandia@gmail.com, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração ao artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.

Uberlândia, 28 de agosto de 2024
Virginia Fernandes Reis
Masp 1.285.308-1
Presidente da Comissão

28 1983960 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1133783-9, LEANDRO FACHINELLI TOLEDO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o Presídio de Sacramento, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0141377/2024-21.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1442577-1, CATHERINE ADRIANA DE SOUZA FERNANDES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0136689/2024-12.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1381351-4, GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Analista Executivo De Defesa Social - Enfermeiro, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, para o Presídio de Curvelo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0074112/2024-45.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1454522-2, EDILSON FERREIRA GOMES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, para o Presídio de João Pinheiro, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131722/2024-67.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1987226 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 1450.01.0165775/2024-02

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) Rodrigo dos Santos Teixeira, Masp: 1218803-3, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador constituído, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900. O processado intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações de Defesa para os fatos a ele atribuído, que caracterizam em tese, recebimento indevido de pagamento. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico “sejuspcrvpi@gmail.com”, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024
Leonardo Braulio Ferreira
Masp: 1129228-1
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

28 1983841 - 1

ATO 849/2024 - REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,REVOGA o ato de afastamento para promoção de campanha eleitoral, publicado em 11/07/2024, referente aos servidores:

Masp1448174 / 1, CLAUDINEI CARDSO DE QUEIROZ,ASP, a partir de 30/08/2024,considerando que a candidatura não foi homologada,em virtude do indeferimento do DRAP do Partido Liberal de São Francisco/MG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1987127 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 262/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S.S. MaSP 1.XX3. X29-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de setembro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 263/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.V.F.C. MaSP 1.XX0.X22-5 e W.M.C. MaSP 1.XX5.X37-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de setembro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 264/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.S. MaSP 1.XX8. X30-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de setembro de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1987358 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado n° 034/2022, Guilherme Rasmussen Codinhoto, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 034/2022, com extrato publicado no Minas Gerais de 19 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual n° 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATORIO que será realizada no dia 16/09/2024 (segunda-feira) as 09h30min por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (meet.google.com/bss-uaab-ihq), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nucad13@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência de INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5°, inciso LV da Constituição Federal de 1988. IVAN DIAS DE ALMEIDA - MaSP 1.479.592-6 - PROCESSADO NO PDS 034/2024.:

Barbacena, 30 de agosto de 2024
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Presidente da Comissão

30 1984994 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Lallemand Soluções Biológicas Ltda/Lallemand Soluções Biológicas Ltda (Filial II), Fabricação de agrotóxicos e afins, Patos de Minas/MG, PA nº. 1631/2024, Classe 4.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba

05 1987467 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a titularidade do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Eduardo Silva de Oliveira, CPF: ***.467.476-** - para: Rogério Fernandes de Lima, CPF: ***.639.326-**. PT 29868/2012.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

O Diretor de Gestão Regional – DGR da FEAM, torna público que foi firmado o 3º (terceiro) aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (doc. SEI n. 93371190 e 19564157), vinculado ao processo administrativo de licenciamento ambiental – PA n. 07282/2005/002/2010, referente ao empreendimento abaixo identificado: MINERAÇÃO USIMINAS S.A. (MUSA), CNPJ n. 12.056.613/0004-72 – atividade: A-02-03-8 – lavra a céu aberto – minério de ferro, com produção bruta de 420.000 t./ano, descrita na Deliberação Normativa do COPAM – DN n. 217, de 2017. DNPM n. 830.017/1985. Itatiaiuçu, MG – Processo Administrativo do TAC: SEI n. 1370.01.0017661/2020-84 – Classe 03. Vigência: 12(doze) meses a partir do termo final do 2º(segundo) aditivo do TAC, portanto, até 07/08/2025, desde que cumpridas todas as obrigações estabelecidas no instrumento, a tempo e modo. Vitor Reis Salum Tavares, Diretor, DGR da FEAM.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) IJFF Comercio de Resíduos de Borracha Material Reciclável e Transportes Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Formiga - MG, Processo n°1592/2024, com validade até 03/09/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

05 1987503 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Rossini & Rossini Ltda.- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Carneirinho/MG - PA n° 1091/2023, Classe 2, Validade: 26/05/2033, do responsável: Rossini & Rossini Ltda., CPF/CNPJ n° 19.063.858/0003-95 para o novo titular Romero & Santos de Carneirinho- Auto Posto Ltda. - CPF/CNPJ nº 55.407.195/0001-80. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Neuza Maria Franco Medeiros- Estância Dourada - Mat. 12.029- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cachoeira Dourada/MG - PA n° 1682/2023, Classe 3, Validade: 27/09/2033, do responsável: Neuza Maria Franco Medeiros, CPF/CNPJ n° 040.***.***- 00 licença compartilhada entre os titulares: Neuza Maria Franco Medeiros; Raimundo Deodato de Araújo, CPF/CNPJ n° 351.***.***- 34; José Edis Dias, CPF/CNPJ n° 566.***.***-91; José Edson Dias, CPF/CNPJ nº 543.***.***-15. 3) Renovação de Licença de Operação: *Cemig Geração e Transmissão S.A - (DN74/04): Barragens de geração de energia – Hidrelétricas - Araguari/MG - PA n° 01184/2002/002/2010, Classe 3, Validade: 28/02/2033, do responsável: Cemig Geração e Transmissão S.A, CPF/CNPJ n° 06.981.176/0001-58 para o novo titular Mang Participações e Agropecuária Ltda. - CPF/CNPJ nº19.390.334/0001-47.

(a)Bruno Neto De Ávila
Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

05 1987193 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) VALE DO SOL AGRI FRUTAS E INVESTIMENTOS LTDA, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Jequitinhonha/MG, PA nº 1624/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientai abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LO): M B TRANSPORTES & COMERCIO LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Angelândia/MG, PA n° 2168/2024, Classe 4.

Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO os requerimentos das transferências de responsabilidades administrativas das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) POSTO JK 2 LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Padre Paraíso/MG PA nº 3010/2020, válida até 08/08/2030, do responsável POSTO JK 2 LTDA, CNPJ nº 21.754.672/0001-62, para o novo titular POSTO FORMULA 3 LTDA, CNPJ nº 56.090.796/0001-75.

2) YERXA MINERACAO LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Virgem da Lapa/MG PA nº 4568/2022, válida até 03/04/2031, do responsável YERXA MINERACAO LTDA, CNPJ nº 71.253.900/0001-99, para o novo titular LUIS FERNANDO PEREIRA CHAVIS, CNPJ nº 40.312.265/0002-20.

3) Mosaic Mining LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Gouveia/MG PA nº 2207/2022, válida até 20/04/2033, do responsável Mosaic Mining LTDA, CNPJ nº 49.419.943/0001-42, para o novo titular ACAYACA STONES QUARTIZITES LTDA, CNPJ nº 26.940.971/0001-05.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

05 1987450 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bergamo Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA n° 2045/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0022034/2022-56. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/09/2034.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS: 1) Município de Virgem da Lapa, Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Virgem da Lapa/MG, PA n° 4433/2022, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

05 1987453 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

1) Binda Brazilian Stones Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Botumirim/MG, PA/nº 2032/2023 ANM 831846/2021. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/09/2032. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0040688/2023-19 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 6,5761 ha; Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Corretivo em 1,3529 ha; Supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente APP em 0,1280 e Corte de árvores Isoladas nativas vivas em 0,4390 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

05 1987404 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240906022140019.